



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 147/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **GILSELY APARECIDA CARVALHO LEITE**, matr. **01.030-21**, **ASSISTENTE DE PLENÁRIO**, desta Casa de Leis, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 08/02/2021 a 07/02/2022, a partir do dia 07 de março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 03 de março de 2022.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Presidente